



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA - SE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA DE MOITA BONITA/SE.

Localização: AVENIDA EUCLIDES PAES MENDONÇA - MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE.

DADOS DO EMPREENDIMENTO:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA - SE

Finalidade: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA DE MOITA BONITA/SE.

Responsável pelo MD: Eng. Beatriz Santos Costa – CREA: 272077859-1

MAIO – 2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA – SE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
1.1 OBJETO.....	4
1.2 DADOS GERAIS.....	4
1.3 CONSIDERAÇÕES GERAIS	5
2. NORMA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	5
2.1 ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRA	5
2.1.1 Administração local	6
2.1.2 Serviços Preliminares	6
2.1.2.1 Placa de obra.....	6
2.1.2.2 Barracões e instalações temporárias	6
2.1.2.3 Tapume em telha	6
2.1.2.4 Mobilização/desmobilização	7
2.1.2.5 Demolições e remoções	7
2.2 BANHEIROS E VESTIÁRIOS.....	7
2.2.1 Movimento de terra	7
2.2.2 Estrutura.....	8
2.2.3 Elevações.....	8
2.2.4 Revestimentos.....	9
2.2.5 Cobertura	9
2.2.6 Instalações hidráulicas e sanitárias.....	9
2.2.7 Louças e metais	10
2.2.8 Esquadrias	10
2.2.9 Piso	11
2.2.10 Pintura	11
2.2.11 Mobiliário em alvenaria e concreto – vestiários.....	12
2.2.12 Reservatório	12
2.3 ARQUIBANCA.....	12
2.3.1 Movimento de terra	12
2.3.2 Estrutura.....	13
2.3.3 Elevações.....	13
2.3.4 Revestimentos.....	14
2.3.5 Pintura	14
2.3.6 Guarda-corpo	14
2.4 PÍER – Serão executados 02 (dois) píeres.	15
2.4.1 Fundações.....	15
2.4.2 Estrutura.....	15
2.4.3 Mureta	15
2.4.4 Mobiliário urbano em alvenaria e concreto.....	16
2.4.5 Piso	16
2.4.6 Pintura	17
2.4.7 Serviços finais	17



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA – SE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

2.5 REQUALIFICAÇÃO	17
2.5.1 Pavimentações	17
2.5.1.1 Locação de serviços de pavimentação	17
2.5.1.2 Piso em Concreto Simples	18
2.5.1.3 Meio Fio de Concreto Simples	18
2.5.1.4 Rampa	19
2.5.1.5 Pavimentação em paralelepípedo	19
2.5.1.6 Pavimentação asfáltica	19
2.5.2 Passarela	20
2.5.3 Contenção	20
2.5.4 Mureta	21
2.5.5 Pintura	21
2.5.6 Quadra de areia	22
2.5.7 Mobiliários urbanos	22
2.5.8 Paisagismo	23
2.5.9 Drenagem	23
2.5.10 Serviços finais	23
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	24



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA – SE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

1. INTRODUÇÃO

1.1 OBJETO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. Este memorial descreve e especifica de forma clara os itens da planilha orçamentária, auxiliando dessa forma a compreensão do projeto como um todo.

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas para a execução da obra de Requalificação da Orla Municipal de Moita Bonita/SE, contemplando a implantação de píeres, arquibancada, vestiários e banheiros, bem como serviços complementares de urbanização e melhoria da infraestrutura existente.

1.2 DADOS GERAIS

O município de Moita Bonita está localizado na região central do estado de Sergipe, inserida na mesorregião do Agreste Sergipano, limitando-se com os municípios de Itabaiana, Ribeirópolis, Santa Rosa de Lima e Malhador, estando distante aproximadamente 64 km da capital, Aracaju.

Segundo o Censo Demográfico de 2022, o município possui população estimada em 11.050 habitantes. A economia local é predominantemente baseada na agricultura familiar de subsistência, destacando-se o cultivo da batata-doce como principal produto agrícola.

A área objeto da intervenção corresponde à Orla Municipal, situada na Avenida Euclides Paes Mendonça, no município de Moita Bonita/SE, nas coordenadas geográficas aproximadas 10°35'00.5"S e 37°20'33.4"W.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA – SE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

A área total da orla é de aproximadamente 108.350,00 m², sendo prevista uma área construída de cerca de 42.000,00 m², contemplando espaços de lazer, convivência e infraestrutura de apoio.

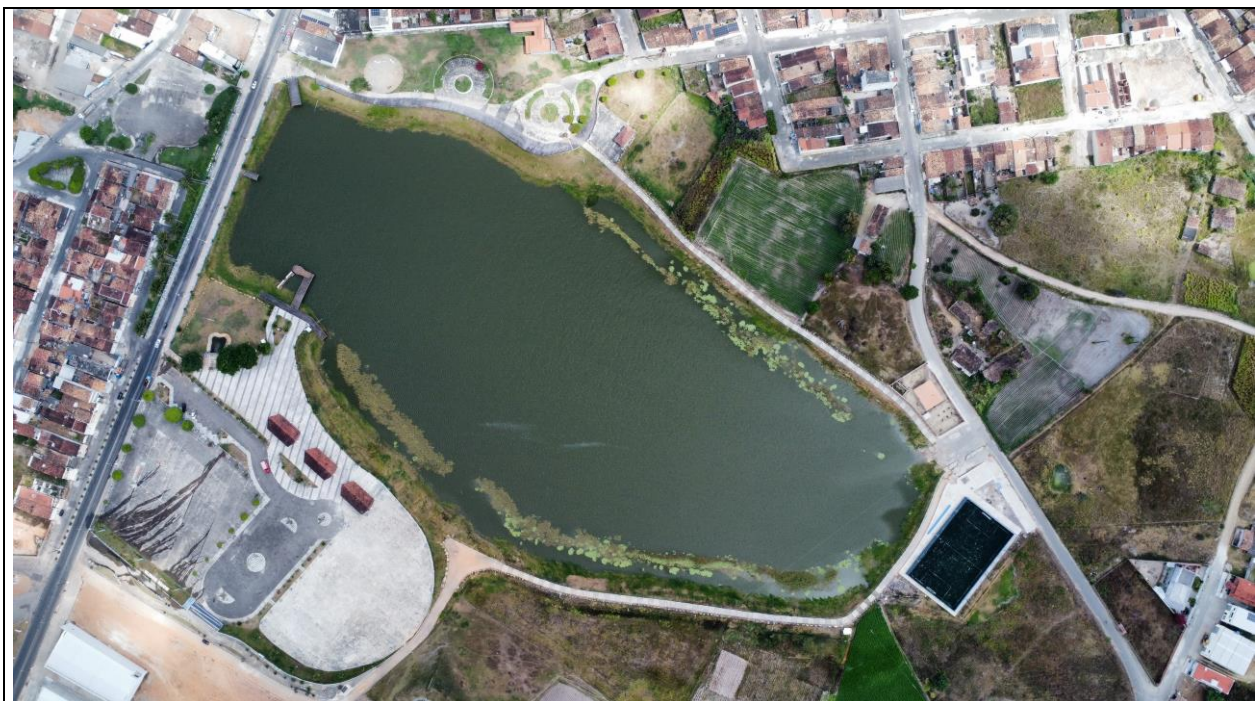


Figura 01: Vista aérea da Orla de Moita Bonita/SE, destacando a área de intervenção.

1.3 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas da ABNT vigentes, boas práticas de engenharia e especificações dos projetos executivos.

A empresa executora deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, mão de obra e encargos necessários à perfeita execução dos serviços.

2. NORMA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

2.1 ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA – SE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

2.1.1 Administração local

Compreende os custos indiretos necessários à execução da obra, incluindo equipe técnica e administrativa, manutenção do canteiro de obras e fornecimento de equipamentos de apoio à produção.

Engloba todas as atividades de gerenciamento, supervisão e suporte técnico, indispensáveis ao adequado desenvolvimento dos serviços, conforme boas práticas de engenharia.

2.1.2 Serviços Preliminares

2.1.2.1 Placa de obra

A EMPREITEIRA deve fornecer e fixar em local bem visível a placa em chapa de aço galvanizado e uma em lona, com identificação da obra, nas dimensões especificadas nos orçamentos e layout fornecido pela FISCALIZAÇÃO.

2.1.2.2 Barracões e instalações temporárias

Serão executadas instalações provisórias de energia elétrica e água para atendimento ao canteiro de obras. Implantar-se-á um barracão para escritório (25,41 m²) e um barracão fechado para depósito de cimento e almoxarifado (38,72 m²), garantindo condições adequadas de uso, segurança e proteção dos materiais durante a execução dos serviços. Será previsto ainda o aluguel de banheiro químico, com manutenção e limpeza mínima de 03 (três) vezes por semana, em conformidade com as normas de higiene e segurança do trabalho.

2.1.2.3 Tapume em telha

Será executado tapume em telha de alumínio com espessura de 0,5 mm e altura de 2,00 m, destinado ao isolamento e proteção da área da obra, garantindo a segurança dos trabalhadores e transeuntes, bem como a organização do canteiro durante a execução dos serviços.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA – SE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

2.1.2.4 Mobilização/desmobilização

Essas etapas devem ser realizadas de forma planejada e organizada, observando as normas de segurança do trabalho e de gestão ambiental, de modo a minimizar impactos ao entorno e assegurar a integridade da obra e de seus usuários. Compreende na instalação e retirada do canteiro de obras, transporte de equipamentos e materiais, organização da equipe.

2.1.2.5 Demolições e remoções

Serão executados serviços de demolição e remoção dos elementos existentes, conforme indicado em projeto, incluindo a remoção manual de píeres e passarela de madeira, demolição de pisos em concreto simples nas áreas de passeios, pista de caminhada e demais áreas indicadas.

Também serão realizadas a remoção de revestimentos em pedra São Tomé nos passeios, pista de caminhada e área de eventos, bem como de pedra portuguesa na área dos quiosques.

Os serviços compreenderão ainda a demolição de meios-fios, muretas e demais estruturas existentes, além da remoção de pavimentação em paralelepípedo, guarda-corpos, arcos metálicos, bancos em concreto e postes de concreto e metálicos.

Todo o material proveniente das demolições deverá ser devidamente acondicionado, transportado e destinado conforme as normas ambientais e orientações da fiscalização, garantindo segurança e limpeza da área de intervenção.

2.2 BANHEIROS E VESTIÁRIOS

2.2.1 Movimento de terra

A locação da obra será executada conforme projeto, por meio de gabarito com tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00 m, garantindo alinhamento, níveis e posicionamento da edificação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA – SE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

As escavações das sapatas e vigas baldrame seguirão as dimensões e cotas do projeto estrutural. O reaterro será realizado com material adequado, em camadas compactadas.

2.2.2 Estrutura

A fundação será do tipo superficial, com execução de sapatas isoladas conforme projeto estrutural. Será executada viga baldrame em concreto armado com $f_{ck} = 30$ MPa, dimensões de 15 x 30 cm, armada com aço CA-50 e impermeabilizada com emulsão asfáltica em todas as faces.

Os pilares e vigas superiores serão executados em concreto armado com $f_{ck} = 30$ MPa, conforme dimensões e detalhamento do projeto estrutural.

A laje será do tipo pré-fabricada treliçada, com intereixo de 38 cm, altura total de 16 cm, elementos de enchimento em EPS ($h = 12$ cm), incluindo escoramento e capeamento em concreto com espessura de 4 cm.

Os serviços deverão atender às normas da ABNT NBR 6118 (Estruturas de Concreto) e demais normas aplicáveis.

2.2.3 Elevações

As paredes serão executadas em alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados assentados na horizontal, nas dimensões de 9 x 19 x 29 cm, com espessura final de 9 cm, conforme projeto arquitetônico.

Serão executadas vergas e contravergas pré-moldadas nos vãos de portas e janelas, com até 1,50 m de vão e espessura de 10 cm, garantindo a adequada distribuição de cargas e evitando fissurações.

As divisórias dos boxes sanitários serão em placas de granito cinza andorinha polido, com espessura de 2 cm, devidamente fixadas conforme detalhamento de projeto.

Os serviços deverão atender às normas da ABNT NBR 15270 e demais normas aplicáveis.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA – SE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

2.2.4 Revestimentos

As paredes internas e externas receberão revestimento em chapisco, emboço e reboco, conforme especificações de projeto. As superfícies externas serão executadas com reboco em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com espessura média de 2,5 cm.

As paredes internas dos banheiros e vestiários receberão revestimento cerâmico do piso ao teto, conforme detalhamento do projeto arquitetônico, garantindo condições adequadas de higiene e durabilidade.

Os tetos também receberão chapisco e reboco, conforme especificações técnicas.

2.2.5 Cobertura

Deverá ser feita aplicação de argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com espessura de 5cm, servindo como proteção mecânica da impermeabilização na laje. Além da aplicação uniforme de uma demão de primer asfáltico, compatível com a manta especificada. Será utilizada a manta asfáltica com espessura mínima de 4 mm, estruturada com não tecido de poliéster.

2.2.6 Instalações hidráulicas e sanitárias

As instalações de água fria, esgoto sanitário e águas pluviais serão executadas conforme projetos específicos, atendendo às normas da ABNT.

A rede de água fria será executada com tubos e conexões em PVC rígido soldável ou roscável, conforme a ABNT NBR 5626, incluindo a instalação de 02 caixas d'água em polietileno com capacidade de 2.000 litros cada. O sistema será submetido a teste de estanqueidade antes do fechamento das paredes.

A rede de esgoto sanitário e drenagem será executada com tubos e conexões em PVC, conforme a ABNT NBR 8160, incluindo sistema de tratamento composto por tanque séptico retangular, filtro anaeróbio circular e sumidouro circular, em concreto, conforme projeto.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA – SE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Os serviços deverão garantir perfeito funcionamento, estanqueidade e durabilidade das instalações.

2.2.7 Louças e metais

Serão instalados os seguintes itens nos banheiros e vestiários, de qualidade comprovada e em conformidade com as normas aplicáveis

- **Vaso Sanitário:** Instalação de Vaso Sanitário com Caixa Acoplada, na cor branca, fixado com parafusos e vedação adequada, para vestiários e banheiros. Além de Vaso sanitário convencional, adaptado para deficiente físico para o banheiro PNE.
- **Mictório:** Instalação de mictório sifonado louça branca - padrão médio.
- **Lavatório:** Nos vestiários instalação de Lavatório 44 x 35,5cm com Coluna, na cor branca, fixado na parede com buchas e parafusos adequados. Nos banheiros Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, com 03 cubas de embutir de louça, conforme projeto.
- **Torneira de Mesa:** Instalação de Torneira cromada para Lavatório (bica baixa).
- **Chuveiro:** Chuveiro simples de plástico.
- **Acessórios:** Instalação de papeleiras, porta toalha, porta sabão e barras e apoio fixo em aço inox (se previstos em projeto).

2.2.8 Esquadrias

As esquadrias serão executadas conforme projeto arquitetônico. Nos banheiros, serão utilizados elementos vazados em cerâmica (cobogó) nas dimensões de 7 x 20 x 20 cm, além de portas internas e externas em alumínio, tipo veneziana, de abrir.

Nos vestiários, as janelas serão em alumínio com vidro liso incolor de 8 mm, garantindo iluminação e ventilação adequadas. As portas internas serão em alumínio, enquanto as portas externas serão executadas em madeira de lei.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA – SE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

A instalação deverá garantir adequado funcionamento, vedação e durabilidade, atendendo à ABNT NBR 10821 e demais normas aplicáveis.

2.2.9 Piso

O piso será executado sobre aterro de caixão da edificação, devidamente compactado, com aplicação de camada separadora em lona plástica. Será executada camada impermeabilizadora em concreto com $f_{ck} = 21 \text{ MPa}$ e espessura de 7 cm.

O acabamento será em piso de alta resistência, com espessura de 12 mm, na cor cinza, com juntas plásticas, polimento mecânico até esmeril grana 400 e posterior enceramento.

Nos halls de acesso, será executado rodapé em piso de alta resistência, com altura de 7 cm.

Os serviços deverão atender às normas técnicas aplicáveis, em especial a ABNT NBR 14931 e demais normas pertinentes.

2.2.10 Pintura

A pintura será executada após a adequada cura e preparo das superfícies, conforme especificações do projeto arquitetônico.

As superfícies receberão selador acrílico, seguido de emassamento com massa látex, aplicado em paredes e tetos, com lixamento para uniformização. O acabamento será realizado com aplicação de duas demãos de tinta látex acrílica ou de piso.

Nos tetos, será utilizada tinta na cor branca. As paredes externas receberão pintura em tinta acrílica para exteriores na cor azul profundo, além de aplicação de textura tipo “bico de jaca” com tinta acrílica na cor gelo.

As portas em madeira receberão lixamento para preparo da superfície, seguido da aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador. O acabamento será executado com 02 demãos de tinta esmalte ou óleo, na cor branca gelo garantindo proteção e durabilidade.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA – SE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Os serviços deverão atender às normas técnicas aplicáveis e às recomendações do fabricante dos materiais.

2.2.11 Mobiliário em alvenaria e concreto – vestiários

Os bancos e macas serão executados em alvenaria de blocos cerâmicos de vedação (9 x 19 x 24 cm, espessura de 9 cm), assentados com argamassa traço 1:2:8, com enchimento em aterro devidamente compactado, recebendo chapisco e reboco ou emboço. Os assentos serão em concreto simples moldado in loco, sendo todo o conjunto revestido com material cerâmico, conforme projeto arquitetônico.

Os armários serão executados em alvenaria de blocos cerâmicos nas mesmas especificações, com revestimento em chapisco e reboco/emboço. As prateleiras serão em concreto armado, com espessura de 5 cm, garantindo resistência e durabilidade. Sendo todo revestido com material cerâmico.

2.2.12 Reservatório

O reservatório destinado à instalação das caixas d'água será executado sobre laje em estrutura de concreto armado, conforme dimensões e detalhamento do projeto estrutural.

A execução deverá garantir capacidade de suporte, estabilidade e segurança da estrutura, atendendo às normas da ABNT NBR 6118 e demais normas aplicáveis.

2.3 ARQUIBANCA

2.3.1 Movimento de terra

A locação da arquibancada será realizada conforme projeto executivo, para área entre 200 e 1.000 m², incluindo a execução de gabarito em madeira, garantindo o correto posicionamento, alinhamento e níveis da edificação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA – SE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

As escavações para sapatas e alvenaria de pedra serão executadas de forma mecanizada, com uso de retroescavadeira, contemplando também as escavações necessárias para instalação de fôrmas, conforme dimensões e cotas de projeto.

O reaterro das valas será realizado mecanicamente, com material adequado e devidamente compactado, assegurando estabilidade e suporte das estruturas.

Os serviços deverão atender às normas técnicas aplicáveis e às boas práticas de engenharia.

2.3.2 Estrutura

As fundações serão executadas em sapatas de concreto armado, com utilização de aço CA-50 (Ø 10 mm) e CA-60 (Ø 5 mm), associadas à execução de alvenaria de pedra calcária argamassada, conforme projeto estrutural. Será empregado concreto com resistência característica f_{ck} de 30 MPa e, quando especificado em projeto, 40 MPa.

Os pilares serão executados em concreto armado com $f_{ck} = 30$ MPa, armados com aço CA-50 (Ø 10 mm) e CA-60 (Ø 5 mm), podendo estar associados à alvenaria de pedra calcária argamassada, conforme detalhamento estrutural.

Será executada cinta de amarração em concreto armado, destinada ao apoio das lajes que servirão como assento da arquibancada.

As lajes serão do tipo pré-moldada (painel com capa de concreto), executadas conforme especificações de projeto.

Os serviços deverão atender às normas da ABNT NBR 6118 (Estruturas de Concreto) e ABNT NBR 6122 (Fundações), garantindo segurança, estabilidade e durabilidade da estrutura.

2.3.3 Elevações

As elevações para o fechamento entre pilares e as muretas laterais serão executadas em alvenaria de blocos de concreto estrutural, utilizando blocos nas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA – SE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

dimensões de 14 x 19 x 39 cm, com espessura de 14 cm e resistência característica $f_{bk} = 4,5$ Mpa, com preenchimento em concreto com $f_{ck} = 25$ MPa, conforme projeto.

Para execução da elevação e mureta de fundo serão executadas com blocos de concreto estrutural nas dimensões de 19 x 19 x 39 cm, com espessura de 19 cm e resistência característica f_{bk} de até 6,0 MPa, também com preenchimento em concreto com $f_{ck} = 25$ Mpa, conforme projeto.

Os serviços deverão atender às normas da ABNT NBR 15961 e demais normas aplicáveis, garantindo resistência, estabilidade e durabilidade da estrutura.

2.3.4 Revestimentos

As paredes externas e muretas receberão revestimento constituído de chapisco com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), seguido de reboco ou emboço com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com espessura média de 2,5 cm, conforme especificações técnicas.

2.3.5 Pintura

A pintura das superfícies externas das paredes e muretas será executada após a adequada cura e preparo do revestimento.

O piso da arquibancada e superfícies externas das paredes receberão aplicação de selador acrílico, seguida de acabamento com receberá pintura com tinta acrílica, aplicada manualmente em três demãos, incluindo fundo preparador, nas cores azul profundo e branco, conforme projeto arquitetônico, garantindo resistência e durabilidade ao tráfego.

O guarda-corpo metálico receberá pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético na cor branca gelo, garantindo proteção e durabilidade.

Os serviços deverão atender às normas técnicas aplicáveis e às recomendações dos fabricantes dos materiais.

2.3.6 Guarda-corpo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA – SE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Na área destinada ao acesso de cadeirantes, será executado guarda-corpo em tubos de aço galvanizado, com altura de 1,10 m, composto por montantes verticais em tubo de 1 1/2" espaçados a cada 0,75 m, três barras horizontais intermediárias em tubo de 1 1/2" e barra superior em tubo de 2".

A estrutura deverá garantir segurança, resistência e acessibilidade, atendendo às normas da ABNT NBR 9050 (Acessibilidade) e demais normas aplicáveis.

2.4 PÍER – Serão executados 02 (dois) píeres.

2.4.1 Fundações

As fundações serão executadas em estacas tipo broca, com diâmetro de 30 cm, escavadas manualmente com trado tipo concha, conforme projeto de fundações. As estacas receberão armadura de arranque para adequada ligação com os blocos.

Serão executados blocos sobre estacas em concreto armado, com utilização de formas planas, e concreto usinado com resistência característica $f_{ck} = 30$ MPa.

A execução deverá atender às especificações do projeto estrutural e às normas da ABNT NBR 6122 e ABNT NBR 6118, garantindo segurança e desempenho da estrutura.

2.4.2 Estrutura

A estrutura do píer será executada em concreto armado, com pilares e vigas em concreto usinado com resistência característica $f_{ck} = 30$ MPa, conforme projeto estrutural.

A superestrutura será composta por laje pré-fabricada treliçada, associada, em trechos específicos, à laje maciça em concreto armado, ambas executadas com concreto usinado $f_{ck} = 30$ MPa, conforme detalhamento de projeto.

Os serviços deverão atender às normas da ABNT NBR 6118 e demais normas aplicáveis, garantindo segurança, estabilidade e durabilidade da estrutura.

2.4.3 Mureta



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA – SE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Será executada mureta em alvenaria de blocos, com espessura de 20 cm e alturas variáveis de 0,60 m e 1,30 m, conforme projeto, apoiada sobre a estrutura do píer. A mureta receberá chapisco, reboco e pintura com tinta acrílica, aplicada manualmente em três demãos, incluindo fundo preparador.

Sobre a mureta será instalado guarda-corpo em tubos de aço galvanizado, com altura de 0,65 m, composto por barra superior e montantes em tubo de 2" espaçados a cada 2,00 m, barras horizontais intermediárias em tubo de 1 1/4" e elementos verticais em tubo de 3/4" espaçados a cada 11 cm.

O guarda-corpo receberá pintura de acabamento com lixamento prévio, aplicação de 01 demão de tinta anticorrosiva à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte na cor branca.

O conjunto deverá garantir segurança, resistência e durabilidade, atendendo às normas técnicas aplicáveis.

2.4.4 Mobiliário urbano em alvenaria e concreto

Os bancos serão executados em alvenaria de blocos de concreto estrutural (14 x 19 x 29 cm), com espessura de 14 cm e resistência característica $f_{bk} = 4,5$ MPa, assentados com argamassa, com enchimento em aterro devidamente compactado, recebendo chapisco e reboco externo. Os assentos serão em concreto simples moldado in loco, com acabamento em pintura, conforme especificações do projeto arquitetônico.

2.4.5 Piso

O piso será executado sobre laje em concreto simples desempenado, com resistência característica $f_{ck} = 15$ MPa e espessura de 7 cm, conforme projeto.

Serão previstas juntas de concretagem em quadros de 2,00 x 2,00 m, bem como juntas de dilatação a cada 2,00 m, preenchidas com brita nº 2 e argamassadas, com dimensões de 3 x 3 cm.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA – SE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Os serviços deverão atender às normas técnicas aplicáveis, garantindo resistência, durabilidade e controle de fissuração.

2.4.6 Pintura

As muretas e bancos em alvenaria receberão pintura com tinta acrílica, aplicada manualmente em três demãos, incluindo fundo preparador, garantindo resistência e durabilidade ao uso.

O guarda-corpo metálico receberá lixamento prévio, aplicação de 01 demão de tinta anticorrosiva à base de zarcão e acabamento com 02 demãos de tinta esmalte na cor branca.

Os serviços deverão atender às normas técnicas aplicáveis e às recomendações dos fabricantes dos materiais.

2.4.7 Serviços finais

Ao final da obra, será realizada a instalação de lixeiras em fibra de vidro, com capacidade de 50 litros, fixadas em suporte tipo poste, conforme especificações do projeto.

Será executada a limpeza geral do píer, com remoção de resíduos, entulhos e materiais excedentes, deixando o local em perfeitas condições de uso.

2.5 REQUALIFICAÇÃO

2.5.1 Pavimentações

O Projeto de Pavimentação contempla diversos tipos de pisos e estão especificados, como segue:

2.5.1.1 Locação de serviços de pavimentação

A locação das áreas destinadas à pavimentação, incluindo estacionamentos e passeios, será executada conforme projeto executivo, garantindo o correto posicionamento, alinhamento e níveis das superfícies.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA – SE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Os serviços deverão ser realizados com equipamentos adequados e acompanhamento técnico, atendendo às especificações de projeto e às boas práticas de engenharia.

2.5.1.2 Piso em Concreto Simples

O terreno do local deverá estar limpo, regularizado e devidamente compactado, sendo aplicada camada separadora em lona plástica.

Será executado piso em concreto simples nas áreas de passeios, pista de caminhada e área de eventos, conforme projeto, com espessura de 10 cm e concreto com resistência característica $f_{ck} = 21$ MPa, prevendo juntas de dilatação a cada 2,00 m.

Nas áreas de estacionamento, será executado pavimento em concreto armado, com espessura de 12 cm e concreto com $f_{ck} = 25$ MPa, dimensionado para sobrecargas de até 6 t/m², armado com tela soldada tipo Q138, devidamente posicionada.

O concreto deverá apresentar trabalhabilidade adequada para lançamento, adensamento, nivelamento e acabamento, utilizando guias para controle de espessura. A execução não deverá ocorrer em condições climáticas desfavoráveis, devendo ser garantida a proteção e cura úmida do concreto por período mínimo recomendado.

Será realizada a demarcação dos pavimentos com aplicação de 01 demão de resina acrílica e microesferas de vidro para sinalização horizontal, incluindo vagas de estacionamento, faixas de pedestres e demais elementos previstos em projeto. Além de instalação de sinalização vertical.

Os serviços deverão atender às normas técnicas aplicáveis, garantindo desempenho, durabilidade e segurança.

2.5.1.3 Meio Fio de Concreto Simples

De concreto pré-moldado, secção trapezoidal, com borda externa chanfrada ou arredondada, espessura mínima na ordem de 12 cm, altura de 30 cm e comprimento de 1,00 m.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA – SE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Serão assentados sobre colchão de areia adensada, aprumados, nivelados alinhados, obedecendo o nível superior. Serão rejuntados com argamassa de cimento e areia, traço 1:5, com espessura não superior a 1 cm.

A aplicação ocorrerá em canteiros existentes, novos e nas guias dos passeios, conforme especificações do projeto.

Os meios-fios receberão pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar), garantindo proteção e melhor acabamento.

2.5.1.4 Rampa

A rampa de acesso ao nível mais elevado da praça deverá ser executada em concreto com trabalhabilidade necessária para ser distribuído, regularizado e nivelado sobre a base, tomando como referência às faces das ripas ou sarrafos, que servirão como guias. Não é recomendada a sua execução em dias chuvosos, devendo ser protegido da ação direta do sol, logo após a aplicação.

A cura deverá se dá com molhagens diárias, pelo período mínimo de 7 dias e atender os parâmetros da NBR 9050/2015 e/ou correlatas as normas técnicas brasileiras de acessibilidade.

2.5.1.5 Pavimentação em paralelepípedo

Será executada pavimentação em paralelepípedo granítico nas novas áreas de acesso e no estacionamento, conforme indicado em projeto.

Os elementos serão assentados sobre colchão de areia devidamente regularizado e compactado, garantindo adequado nivelamento e travamento das peças. O rejuntamento será realizado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

2.5.1.6 Pavimentação asfáltica

Será executado pavimento com aplicação de concreto asfáltico na área de acesso principal existente, conforme indicado em projeto.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA – SE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

A camada asfáltica terá espessura de 3 cm, devendo ser aplicada sobre base previamente preparada, limpa e regularizada, garantindo adequada aderência e desempenho do revestimento.

Os serviços deverão atender às normas do DNIT e demais normas técnicas aplicáveis, assegurando durabilidade e boas condições de trafegabilidade.

2.5.2 Passarela

A passarela será executada sobre estrutura existente/projetada, com laje pré-fabricada treliçada, intereixo 38cm, h=16cm, com elementos de enchimento em EPS (h = 12 cm), incluindo escoramento em madeira e capeamento em concreto com espessura de 4 cm, conforme projeto.

Sobre a laje será executado piso em concreto simples desempenado, com $f_{ck} = 15$ MPa e espessura de 7 cm, com juntas de concretagem em quadros de 2,00 x 2,00 m e juntas de dilatação preenchidas com brita nº 2 e argamassadas, com dimensões de 3 x 3 cm.

Serão executadas muretas em alvenaria, devidamente chapiscadas e rebocadas, apoiadas sobre a estrutura, conforme projeto.

O guarda-corpo será em tubos de aço galvanizado, com altura de 0,65 m, composto por barra superior e montantes em tubo de 2" espaçados a cada 2,00 m, barras horizontais intermediárias em tubo de 1 1/4" e elementos verticais em tubo de 3/4" espaçados a cada 11 cm.

2.5.3 Contenção

Será executada contenção em alvenaria de pedra escalonada na área destinada à implantação do vestiário, banheiros e muro do campo society, conforme projeto executivo. A estrutura será composta por pedras devidamente assentadas e argamassadas, garantindo estabilidade do terreno, adequada drenagem e contenção de taludes.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA – SE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Na área do talude da Avenida Euclides Paes Mendonça, será executada contenção em alvenaria de pedra conforme detalhamento de projeto, incluindo sistema de drenagem com drenos tipo barbacã e canaleta meia-cana para captação e condução das águas provenientes do sistema drenante.

Os serviços deverão atender às normas técnicas aplicáveis e às boas práticas de engenharia, garantindo segurança, estabilidade e durabilidade da obra.

2.5.4 Mureta

Será executada mureta ao longo do entorno do açude e da pista de caminhada, em alvenaria de bloco cerâmico com espessura de 9 cm, sobre base em alvenaria de pedra com dimensões de 0,35 x 0,30 m, conforme projeto.

A estrutura contará com colunas em concreto armado (9 x 20 cm) e cintamento superior e inferior (9 x 15 cm), em concreto com fck = 15 MPa, espaçadas a cada 3,00 m, garantindo estabilidade e resistência do conjunto.

A mureta receberá chapisco e reboco, conforme especificações técnicas.

Sobre a mureta será instalado guarda-corpo em tubos de aço galvanizado, com altura de 0,65 m, composto por barra superior e montantes em tubo de 2" espaçados a cada 2,00 m, barras horizontais intermediárias em tubo de 1 1/4" e elementos verticais em tubo de 3/4" espaçados a cada 11 cm, conforme projeto.

Será executado também muro para fechamento da área do campo society, abrangendo vestiários, banheiros e arquibancada, conforme detalhamento em projeto.

2.5.5 Pintura

As muretas, muro e bancos em alvenaria receberão pintura com tinta acrílica, aplicada manualmente em três demãos, incluindo fundo preparador, garantindo resistência e durabilidade ao uso.

O guarda-corpo metálico receberá lixamento prévio, aplicação de 01 demão de tinta anticorrosiva à base de zarcão e acabamento com 02 demãos de tinta esmalte na cor branca.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA – SE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

As superfícies rochosas existentes receberão pintura na cor marrom, com acabamento mediante aplicação de 02 demãos de tinta esmalte, garantindo proteção e uniformização estética.

Os serviços deverão atender às normas técnicas aplicáveis e às recomendações dos fabricantes dos materiais.

2.5.6 Quadra de areia

A locação da quadra será executada de forma convencional, conforme projeto, seguida da regularização e compactação do subleito.

Será implantado sistema de drenagem do tipo espinha de peixe, com seção de 0,40 x 0,40 m, utilizando tubo de PEAD corrugado perfurado, DN 100 mm, com enchimento em brita e envolvimento em manta geotêxtil, incluindo conexões, caixas e interligação ao sistema de drenagem existente.

Para o fechamento da quadra, será executada mureta em alvenaria de bloco cerâmico, com altura de 0,50 m e espessura de 9 cm, sobre base em alvenaria de pedra (0,35 x 0,30 m), com colunas (9 x 20 cm) e cintamento superior e inferior (9 x 15 cm) em concreto armado fck = 15 MPa, espaçados a cada 3,00 m, recebendo chapisco e reboco.

Sobre a mureta será executado alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 BWG, malha 2", revestida em PVC, fixada em tubos de aço galvanizado de 2", formando quadros de 2,00 x 2,00 m.

A quadra receberá colchão de areia conforme especificações de projeto, bem como fornecimento e instalação dos equipamentos para prática de vôlei.

2.5.7 Mobiliários urbanos

Serão instalados, em algumas áreas da orla, bancos de concreto com encosto, com largura de 30 cm, conforme padrão do município, além de lixeiras em fibra de vidro com capacidade de 50 litros, fixadas em suporte tipo poste.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA – SE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Também serão executados bancos em alvenaria e concreto moldado in loco, conforme detalhamento do projeto arquitetônico.

2.5.8 Paisagismo

Os serviços de paisagismo compreenderão o fornecimento e plantio de grama esmeralda em placas, conforme áreas indicadas em projeto, garantindo adequada preparação do solo e pegamento da vegetação.

Será realizado o plantio de árvores ornamentais da espécie Resedá, bem como o plantio de arbustos, podendo ser utilizados ixora vermelha ou hibisco, conforme especificações do projeto paisagístico.

2.5.9 Drenagem

Será executada rede de drenagem pluvial com o objetivo de atender à demanda de escoamento das águas em períodos chuvosos, conforme projeto.

O sistema será composto por canaletas meia-cana pré-moldadas de concreto, com diâmetro de 40 cm, canaletas de drenagem em concreto com dimensões internas de 40 x 50 cm, dotadas de tampa em concreto, além de tubulações subterrâneas para condução das águas pluviais, devidamente dimensionadas e interligadas ao sistema.

Os serviços deverão atender às normas técnicas aplicáveis e às boas práticas de engenharia.

2.5.10 Serviços finais

Ao término da obra, será executado marco inaugural e instalada placa de inauguração, conforme especificações fornecidas pelo órgão contratante ou pela fiscalização.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA – SE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas e construtivas para a execução dos serviços de requalificação da Orla do Município de Moita Bonita/SE, devendo ser rigorosamente observado em conjunto com os projetos executivos, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem o empreendimento.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT, especificações dos fabricantes, boas práticas de engenharia e orientações da fiscalização.

A contratada será responsável pelo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e pela perfeita execução dos serviços, garantindo qualidade, segurança, durabilidade e pleno funcionamento de todos os sistemas implantados.

Quaisquer divergências entre este memorial e os projetos deverão ser previamente comunicadas à fiscalização para análise e definição da solução mais adequada.

Ao final da obra, todos os serviços deverão estar concluídos em perfeitas condições de uso, atendendo plenamente às finalidades propostas no projeto.

Moita Bonita/SE, 19 de junho de 2026.

BEATRIZ SANTOS COSTA
Engenheira Civil – Técnica Responsável
CREA/SE 272077859-1